



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 055/2011

30/06/2011

SÚMULA: Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no artigo 1º do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 20 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 22 julho de 2011, na cidade de Diamante D'Oeste, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Poderão participar da Conferência de que trata este Decreto os órgãos governamentais, os usuários, os trabalhadores em saúde e os prestadores de serviços de saúde, conforme dispõe o Regulamento da VII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º – A VII Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “SUS PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO: Construindo as redes de atenção à saúde”.

Art. 3º – As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e onze


Inês Gomes
Prefeita Municipal